



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº03/2019 – PROGEP  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 14/2019 – CAD/PROGEP, bem como na Lei 11.788/2008 e na Orientação Normativa Nº 02/2016 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2019. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

**1. DAS VAGAS**

Serão selecionados estagiários para atividades a serem desenvolvidas junto à Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho – CQVT/PROGEP, para as seguintes vagas:

Vaga/Curso	Vagas/Sub-setor	Conhecimentos	Atividades
<b>Enfermagem</b> 02 Vagas	02 – Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho  A atuação do estagiário poderá ocorrer nos diferentes Campi da UFCA: Barbalha, Brejo Santo, Crato ou Juazeiro do Norte	Saúde do Trabalhador, Doenças ocupacionais, Promoção da Saúde do Adulto, Saúde Coletiva; Imunização do Adulto; Educação em Saúde para Adultos, Doenças específicas do adulto; Metodologias Ativas. Informática básica. Metodologia da Pesquisa.	Colaborar no planejamento e realização de ações de Prevenção de doenças ocupacionais e Promoção da Saúde no Trabalho; Imunização do adulto; Atividades de Educação em Saúde em temas relacionados à saúde do adulto e aplicação de metodologias ativas.  Realizar estudos, leituras, pesquisas e elaboração de textos e artigo científico, obedecendo às regras de metodologia científica de pesquisa.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

<p><b>Fisioterapia</b> 01 Vaga</p>	<p>01 – Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho</p> <p>A atuação do estagiário poderá ocorrer nos diferentes Campi da UFCA: Barbalha, Brejo Santo, Crato ou Juazeiro do Norte</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia;</li><li>* Fatores de risco ocupacionais: Riscos físicos, mecânicos, químicos, biológicos, ergonômicos, organizacionais, psicofisiológicos;</li><li>* Prevenções dos fatores de risco ocupacionais;</li><li>* Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho;</li><li>* Anatomia da coluna vertebral e alterações provenientes da postura inadequada no posto de trabalho;</li><li>* Princípios, objetivos e tipos de Cinesioterapia laboral;</li><li>* Implantação e execução das atividades da Cinesioterapia Laboral.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>* Atuar nos setores de trabalho com os servidores da Universidade Federal do Cariri, em seus diferentes Campi (Barbalha, Brejo Santo, Crato e Barbalha) na prevenção dos fatores de risco do ambiente ocupacional, buscando como princípios fundamentais, o atendimento à legislação, a saúde e o bem-estar do trabalhador;</li><li>* Realizar diversas ações para os servidores como palestras itinerantes nos Campi da UFCA com temáticas voltadas para a Saúde Coletiva: Saúde do Trabalhador, Saúde da Mulher e Saúde do Homem;</li><li>* Realizar atividades de Ergonomia nos postos de trabalho nos Campi da UFCA de Barbalha, Juazeiro do Norte, Crato e Brejo Santo;</li><li>* Realizar atividades de Cinesioterapia Laboral nos postos de trabalho nos Campi da UFCA de Barbalha, Juazeiro do Norte, Crato;</li><li>* Prevenir as Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (DORT's);</li><li>* Participações e apresentações de trabalhos em eventos científicos, escrita e submissão de um artigo científico.</li></ul>
--	--	---	---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## 2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deverão atender aos seguintes requisitos, previstos no item 3.1 do Edital nº 14/2019 – CAD/PROGEP:

- I. Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na distribuição de vagas;
- II. Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional;

Além desses requisitos, os(as) candidatos(as) deverão:

### 2.1 Das vagas de Enfermagem

- a) Estar devidamente matriculado no curso de graduação em Enfermagem, no semestre 2019.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Estar cursando, preferencialmente, a partir do 6º semestre do curso de Enfermagem;
- c) Ter conhecimento em Saúde Coletiva, Promoção da Saúde, Imunização do adulto, Saúde do Trabalhador, Educação em Saúde e Metodologias Ativas.
- d) Dispor de 20 (vinte) horas por semana para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio, turnos manhã e/ou tarde;
- e) Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## 2.2 Da vaga de Fisioterapia

- a) Estar devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Fisioterapia no semestre 2019.1, comprovado através de declaração de matrícula ou histórico escolar com as disciplinas em curso no semestre vigente;
- b) Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Fisioterapia, que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Saúde do Trabalhador;
- c) Ter conhecimento, experiência e ênfase em Cinesioterapia laboral, orientação e solução de dúvidas em relação a movimentos e exercícios e a importância deles. Saúde do trabalhador. Ergonomia. Trabalho com grupos, com habilidade para multiplicação de conhecimentos. Combate ao estresse e Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho.
- d) Dispor de 20 (vinte) horas por semana, manhã e/ou tarde, para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de estágio;
- e) Ter disponibilidade para exercer suas atividades no período indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sem choque de horário do turno do estágio e do curso de graduação.

## 3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 06 (seis) meses, renováveis por igual período, até o limite máximo de 24 meses.

### 3.1 Do valor da bolsa

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$364,00	R\$132,00	R\$496,00

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$ 6,00 por dia, com valor máximo de R\$132,00 mensais.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas pela internet na [plataforma forms](#) de 26/03/2019 a 31/03/2019.

##### 4.1 Documentação necessária no ato da inscrição:

1. Carta de intenção;
2. Currículo Vitae (Preferencialmente modelo Lattes padrão CNPq);
3. Histórico Escolar emitido no semestre 2019.1.

A documentação citada deverá ser enviada como anexo, junto do formulário de inscrição, na [plataforma forms](#).

#### 5. DA SELEÇÃO

Os (as) candidatos (as) serão selecionados (as) por uma Comissão de seleção para cada curso, formada por representantes da Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho (CQVT)/PROGEP. A seleção acontecerá em **02 (duas) etapas**, seguindo os critérios a seguir:

.I) **1ª Etapa:** Análise das Cartas de Intenções, Currículo e Histórico Escolar – 0 a 10 Pontos.  
Etapa Eliminatória e Classificatória.

Serão analisados os motivos e objetivos do (a) candidato (a) em relação à vaga de estágio pretendida pelo estudante, o perfil do aluno, suas experiências acadêmicas e profissionais, bem como o rendimento acadêmico.

Nesta etapa serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas de cada curso/área, conforme abaixo, de acordo com a pontuação obtida, sendo considerada como nota mínima para passar para a segunda etapa a nota 7,0.

Vaga	Nº de Classificados para a segunda etapa
Enfermagem	10 candidatos classificados para a segunda etapa.
Fisioterapia	05 candidatos classificados para a segunda etapa.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O resultado com os nomes dos classificados na primeira etapa e ordem de classificação serão publicados no Portal eletrônico da UFCA ([www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)), junto com o cronograma da segunda etapa.

**II) 2ª Etapa:** Entrevista e Prova objetiva. De 0 a 10 pontos para cada uma. Etapa Eliminatória e Classificatória. Para os estagiários de Enfermagem e Fisioterapia, a segunda etapa constará além da Entrevista, de uma Prova Objetiva sobre temática específica da área de atuação. Para entrevista dar-se-á pontuação de 0 a 10 e para a prova escrita, dar-se-á pontuação de 0 a 10.

Serão considerados na entrevista:

- I. Experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais;
- II. Formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos etc.
- III. Perfil do aluno e adequação do candidato à vaga;
- IV. Exposição das contribuições do estudante para o estágio e expectativas demonstradas pelo candidato.

A nota final será formada pela média das notas obtidas em cada avaliação (entrevista e prova objetiva).

Nesta etapa serão classificados até 03 (três) vezes o número de vagas de cada curso/área, conforme abaixo:

Vaga	Nº de Classificados
Enfermagem	06 candidatos classificados.
Fisioterapia	03 candidatos classificados.

Os alunos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## 6. DO CALENDÁRIO

<b>Etapas</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	26/03 a 31/03/2019
1ª Etapa: Análise das Cartas de Intenção	01/04 a 02/04/2019
Resultado da 1ª Etapa	02/04/2019
Recurso ao resultado da 1ª Etapa*	03/04/2019
Resultado da 1ª Etapa após recursos	04/04/2019
2ª Etapa: Entrevistas	05/04/2019
Resultado 2ª Etapa	09/04/2019
Recurso ao resultado da 2ª Etapa*	10/04/2019
Resultado final	11/04/2019

\* Os recursos poderão ser encaminhados através do endereço [atendimento.progep@ufca.edu.br](mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br).

O resultado final com os nomes dos classificados e ordem de classificação será publicado no Portal eletrônico da UFCA ([www.ufca.edu.br](http://www.ufca.edu.br)).

## 7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Dúvidas ou informações podem ser esclarecidas junto à PROGEP à Rua Divino Salvador, 284 – Bairro do Rosário, Barbalha/CE, CEP 63180-000, através do e-mail [atendimento.progep@ufca.edu.br](mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br) ou pelo telefone (88) 3221-9305.

Barbalha, 26 de março de 2019.

LEANDRO TARGINO PINHEIRO  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas